



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera dispositivo da Lei nº 2.659/2022, que “Ratifica e faz ingressar no ordenamento jurídico do Município de Piumhi/MG o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais - CISAB SUL”.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 2.659/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. (...)**

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.09.01.18.541.0015.2140 prevista no orçamento em curso”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi-MG, 23 de fevereiro de 2023.

  
WILDE WILLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

  
REINALDO DOS REIS SILVA

1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi